



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 047 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga em carácter temporário, para cargo de **ENTREVISTADOR DO CADÚNICO**, para atendimento do Programa do Auxílio Brasil, para desenvolver o lançamento dos dados nos formulários específicos, registrando as informações corretamente para cada pessoa cadastrada, como: I – endereço do domicílio; II – renda da família; III – inclusão de componente na família; IV – exclusão de componente da família; V – registro do CPF ou Título de Eleitor para o Responsável pela Unidade Familiar; VI – registro dos documentos de todos os componentes da família; VII – troca da pessoa Responsável pela Unidade Familiar; VIII – inclusão ou alteração de código INEP da escola; IX – inclusão ou alteração da série escolar das pessoas da família, entre outros.

**Art. 2º** - A escolaridade Mínima exigida será o diploma do ensino médio completo, e o Vencimento básico mensal será de 01 (um) salário Mínimo para uma carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - A duração desta contratação se dará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por um período máximo de 03 (três) meses.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

Cipotânea/MG, 25 de maio de 2023.

-----  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**

**Prefeito de Cipotânea/MG**